



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 018/2024 que “Cria a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Telêmaco Borba, e dá outras providencias”. (Mensagem Nº 31 de 26 de junho de 2024).

JUSTIFICATIVA: A criação da instituição fortalecerá a guarda municipal, capacitando-a de maneira eficaz para enfrentar os desafios contemporâneos da segurança pública.

PARECER: Projeto de Lei em consonância com a legislação, tanto no aspecto material quanto no aspecto formal. A nosso ver, em consonância com as necessidades da Guarda Municipal.

Já o aspecto formal apresenta conformidade com o exigido pela legislação inerente estando em consonância ao prescrito pela Lei Complementar 95/1998 que determina a correta legislação e técnica jurídica para apresentação de Projetos de Lei.

Desta forma, não havendo óbice jurídico apresentamos parecer positivo à tramitação regular do já citado Projeto de Lei.

Telêmaco Borba, 11 de julho de 2024.

Elisângela Resende Saldívar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro